

Processo Administrativo nº13/2025
Pregão Eletrônico 01/2025- SRP
CONTRATO Nº 14/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE BALSAS - MA, E A EMPRESA
R G GOMES COMERCIO LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro, a empresa **R G GOMES COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97, com sede na Avenida Padre, Alcides Zanella, Quadra 16, Lote 02, Jardim Primavera, Balsas - MA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Raimundo Gomes Maia Neto, brasileiro, empresário, casado, portador do CPFº 436.214.903-10, residente e domiciliado na cidade Balsas-MA, doravante conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 14/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas-MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

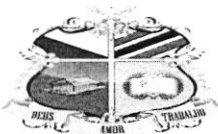
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Achocolatado Em Pó: Instantâneo, Preparado Com Ingredientes Sãos E Limpos, Sem Farinha Em Sua Formulação, Com Sabor, Cor E Odor Característicos, Acondicionados Em Lata De 200g, Com Identificação Na Embalagem (Rótulo) Dos Ingredientes, Valor Nutricional, Peso, Fornecedor, Data De Fabricação E De Validade. Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas. Validade Mínima De 06 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega.	apti	Und	150	R\$ 6,13	R\$ 919,50



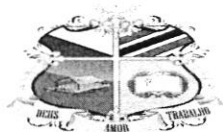
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

2	Açúcar cristal: apresentação refinado com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 02 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no ministério da saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	blanco	Und	360	R\$ 9,60	R\$ 3.456,00
4	Bala dura sabor café – embalagem 1kg: descrição geral: produto fornecido do tipo bala dura, com sabor intenso e específico de café, proporcionando uma experiência agradável e prolongada ao consumidor. Fabricada com ingredientes selecionados, garantindo qualidade, segurança alimentar e conformidade com as normas vigentes: embalagem de 1kg	iskis	KG	120	R\$ 17,28	R\$ 2.073,60
5	Bala macia e mastigável do tipo **butter toffee**, com sabor variado, textura cremosa e acabamento refinado. Produto de alta qualidade, desenvolvido com ingredientes selecionados para garantir um sabor agradável e prolongado, ideal para consumo direto: embalagem de 1kg	erlan	KG	120	R\$ 19,86	R\$ 2.383,20
6	Bala sortida sabores variados – embalagem 1kg descrição geral: bala mastigável sortida, com sabores variados e textura macia, ideal para consumidores que buscam uma experiência doce e saborosa. Cada unidade possui uma combinação única de sabores, proporcionando uma opção divertida e prazerosa para o consumo. Produto de alta qualidade, fabricado com ingredientes selecionados, oferecendo uma variedade de sabores para agradar diferentes gostos.	erlan	KG	120	R\$ 20,01	R\$ 2.401,20



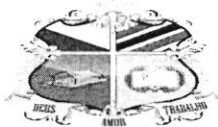
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

7	Biscoito Doce Tipo Maria Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Amido De Milho, Soro De Leite Em Pó, Sal, Aromatizante, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos. O Biscoito Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matérias Terrosas, De Sujidades, Parasitas, Larvas, Detritos Animais Ou Vegetais E Em Perfeito Estado De Conservação. Serão Rejeitados Biscoitos Mal-Cozidos, Queimados E De Caracteres Organolépticos Anormais, Não Podendo Apresentar Excesso De Dureza E Nem Se Apresentar Quebradiço. Embalagem: Pacote Impermeável Lacrado, Contendo 400g (3x1), Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente Saúde, Devidamente Rotulado Conforme Legislação Vigente; Observadas As Normas Técnicas Pertinentes À Legislação Sanitária De Alimentos.	trigolino	Und	300	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
8	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: Salgado Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Sal Refinado, Extrato De Malte, Amido De Milho, Regulador De Acidez Bicarbonato De Sódio, Soro De Leite Em Pó Fermento Biológico, Estabilizante Lecitina De Soja E Aromatizante. O Biscoito Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matérias Terrosas, De Sujidades, Parasitas, Larvas, Detritos Animais Ou Vegetais E Em Perfeito Estado De Conservação. Serão Rejeitados Biscoitos Mal-Cozidos, Queimados E De Caracteres Organolépticos Anormais, Não Podendo Apresentar Excesso De Dureza E Nem Se Apresentar Quebradiço. Embalagem Plástica Com Dupla Proteção: Pacote Impermeável Lacrado, Contendo 400g (3x1), Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão	trigolino	Und	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

	Competente Saúde, Devidamente Rotulado Conforme Legislação Vigente; Observadas As Normas Técnicas Pertinentes À Legislação Sanitária De Alimentos.					
9	Biscoito tipo rosquinha – pacote 500g, descrição geral: biscoito doce tipo rosquinha, com textura crocante e sabor suave, ideal para consumo acompanhado de bebidas como café, chá e leite. Produto elaborado com ingredientes selecionados, sem recheio, garantindo qualidade e sabor tradicional. Especificações técnicas: tipo: rosquinha. Sabor: doce, podendo conter variações como leite, baunilha, coco, canela ou outros, conforme especificação da compra. Textura: crocante e homogênea, sem esfarelamento excessivo ou partes excessivamente duras. Cor: dourado uniforme, podendo variar conforme o sabor especificado. Odor e sabor: característicos do tipo de biscoito, sem odores estranhos ou sabores residuais artificiais. Validade: mínimo de 4 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e atender às diretrizes da rdc nº 727/2022 e demais regulamentos vigentes.	micos	UND	300	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
10	BOMBOM DE CHOCOLATE – EMBALAGEM 1KG, Descrição Geral: Bombons De Chocolate, Elaborados Com Ingredientes De Alta Qualidade, Oferecendo Uma Experiência Saborosa E Suave. Cada Bombom É Cuidadosamente Confeccionado, Podendo Ser Recheado Com Chocolate, Caramelos, Cremes Ou Outros Ingredientes, Dependendo Da Variedade. Ideal Para Consumo Direto, Presentes Ou Para Eventos Especiais. Tipo: Bombom De Chocolate. Sabor: Diversos Sabores, Como Chocolate Ao Leite, Chocolate Meio Amargo, Chocolate Branco, Caramelo, Avelã, Entre Outros. Formato: Redondo, Quadrado Ou Conforme Especificação Do Produto. Recheio: Opcional (Pode Ser Recheado Com Chocolate, Caramelo, Brigadeiro, Avelã, Trufado Ou Outras Opções). Textura: Cremosa E Suave No Recheio, Crocante Ou Derretida No	nestle	PCT	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

	Chocolate Exterior, Conforme O Tipo De Bombom. Peso Líquido: 1kg Por Pacote.					
11	Café: tipo 1 tradicional, torrado e moído, com certificado do selo de pureza abic. Acondicionados em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250 gramas. Com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Validade de no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.	uniao	Und	390	R\$ 14,98	R\$ 5.842,20
12	Fécula de mandioca produto extraído da mandioca, composto essencialmente por amido, com aspecto em pó fino, branco e inodoro. Deve apresentar umidade controlada, isento de impurezas, sujidades, odores ou sabores estranhos, garantindo sua qualidade e segurança para consumo. Especificações técnicas: composição: 100% fécula de mandioca pura, sem aditivos.cor: branca ou levemente creme. Odor e sabor: característico, sem sinais de fermentação ou ranço.textura: pó fino e homogêneo, sem grumos.umidade: máximo de 13% (conforme padrões da anvisa).embalagem: pacotes selados, resistentes à umidade e contaminantes, com identificação do lote, data de fabricação e validade.prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação.armazenamento: local seco, arejado, protegido da luz e umidade.	terrinha	Kg	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
13	Flocão De Arroz Tradicional Resultado De Processo De Grãos Arroz Seleccionados Prensados E Secos Em Bom Estado De Conservação; Isenta De Fermentação, Mofo, Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas À Saúde; Isenta Do Radical Cianeto; Ausência De Sujidades, Insetos, Parasitas E Larvas. Embalagem Plastica: Pacote De 500g, Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Mínimo De 01 (Um) Ano, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente, Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente,	ideal	Und	150	R\$ 3,24	R\$ 486,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

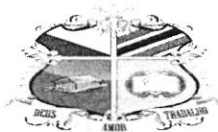
Rua Dr. José Coelho Noletto, nº 2008, Bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

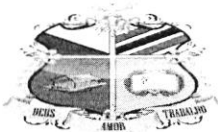
	Observadas As Normas Técnicas Pertinentes À Legislação Sanitária De Alimentos.					
14	Flocão De Milho Tradicional: Farinha De Milho Flocada Seca Em Bom Estado De Conservação; Isenta De Fermentação, Mofo, Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas À Saúde; Isenta Do Radical Cianeto; Ausência De Sujidades, Insetos, Parasitas E Larvas. Embalagem Plástica: Pacote De 500g, Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Mínimo De 01 (Um) Ano, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente, Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente, Observadas As Normas Técnicas Pertinentes À Legislação Sanitária De Alimentos.	dona clara	Und	150	R\$ 2,69	R\$ 403,50
15	Gengibre in natura descrição geral: raiz fresca de gengibre, com sabor picante e refrescante, amplamente utilizado na culinária, em bebidas, sucos e como tempero natural. O gengibre in natura é caracterizado por sua casca fina, de fácil remoção, e polpa succulenta, com propriedades funcionais reconhecidas na medicina tradicional	inatura	kg	45	R\$ 20,29	R\$ 913,05
16	Leite Em Pó Integral, Obtido Por Desidratação Do Leite De Vaca Integral E Apto Para A Alimentação Humana Mediante Processos Tecnicologicamente Adequado. Teor Nutricional Mínimo Para Porção De 26g: Proteína - 13%, Gorduras Totais - 13%, Sem Gorduras Trans, Enriquecido Com Cálcio E Vitaminas A E D. Aparência De Pó Fino, Homogêneo, Na Cor Própria, De Fácil Escoamento, Não Devendo Estar Melado Ou Empedrado; Odor E Sabor: Agradável, Não Rançoso, Semelhante Ao Leite Fluído; Ausência De Conservadores, Sujidades, Parasitas, Larvas E Detritos Animais Ou Vegetais. Embalagem Contendo 200g, Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Mínimo De 1 (Um) Ano, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente, Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente. Deverão Ser	camponesa	Und	300	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00

	Observadas As Especificações Gerais Do Regulamento Técnico De Identidade E Qualidade De Leite Em Pó, Fixado Pela Portaria N° 369, De 04/09/97, MÀ E Demais Normas Técnicas Pertinentes Á Legislação Sanitária De Alimentos.					
17	Leite Em Pó Integral, Obtido Por Desidratação Do Leite De Vaca Integral E Apto Para A Alimentação Humana Mediante Processos Tecnicamente Adequado. Teor Nutricional Mínimo Para Porção De 26g: Proteína - 13%, Gorduras Totais - 13%, Sem Gorduras Trans, Enriquecido Com Cálcio E Vitaminas A E D. Aparência De Pó Fino, Homogêneo, Na Cor Própria, De Fácil Escoamento, Não Devendo Estar Melado Ou Empedrado; Odor E Sabor: Agradável, Não Rançoso, Semelhante Ao Leite Fluído; Ausência De Conservadores, Sujidades, Parasitas, Larvas E Detritos Animais Ou Vegetais. Embalagem LATA Contendo 400 G, Com A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade Mínimo De 1 (Um) Ano, Peso Líquido E Número De Registro No Órgão Competente, Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente. Deverão Ser Observadas As Especificações Gerais Do Regulamento Técnico De Identidade E Qualidade De Leite Em Pó, Fixado Pela Portaria N° 369, De 04/09/97, MÀ E Demais Normas Técnicas Pertinentes Á Legislação Sanitária De Alimentos.	gloria	Lata	300	R\$ 19,91	R\$ 5.973,00
18	Leite integral longa vida - leite fluído, proveniente da ordenha de vacas sadias, que foi submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados. Deverá ser do tipo integral. Proveniente de estabelecimento oficial. Embalagem tetra pack, de 1 (um) litro.	betania	Und	150	R\$ 6,40	R\$ 960,00
19	Limão siciliano in natura: descrição geral:fruto cítrico fresco, de alta qualidade, colhido em seu ponto ideal de maturação, garantindo sabor equilibrado entre acidez e leve doçura. Apresenta casca amarela e rugosa, com aroma intenso e característico, amplamente utilizado na culinária e em preparações de bebidas e doces	inatura	KG	45	R\$ 12,60	R\$ 567,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

20	Maracujá in natura: descrição geral: fruto fresco, colhido em seu ponto ideal de maturação, com casca firme e aromáticagarantindo qualidade e sabor equilibrado. O maracujá é amplamente utilizado para consumo in natura, preparo de sucos, doces e receitas diversas.	inatura	GK	60	R\$ 12,89	R\$ 773,40
21	Margarina: cremosa, com sal pote com 500 gramas. "margarina" composição básica: óleos vegetais polinsaturados interesterificado estabilizante: ácidos graxos e lecitina de soja conservante: sorbato de potássio antioxidante: ácido cítrico características adicionais: com sal	deline	Und	240	R\$ 6,20	R\$ 1.488,00
22	Néctar de suco caixa 1000ml – diversos sabores suco apresentação: concentrado sabor: diversos (conforme solicitação) tipo: industrializado características adicionais: sem açúcar e sem glúten	da fruta	Und	180	R\$ 7,04	R\$ 1.267,20
23	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	cajuapara	KG	150	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
24	Polpa de fruta, cajá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	cajuapara	KG	150	R\$ 17,37	R\$ 2.605,50
25	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	cajuapara	KG	150	R\$ 12,79	R\$ 1.918,50
26	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	cajuapara	KG	150	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50



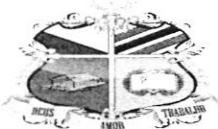
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

27	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	cajuapara	KG	150	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
28	Refrigerante 1l sabor cola descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 1 l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.	pepsi	Und	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

29	Refrigerante 1l sabor laranja descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 1 l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis	river	Und	150	R\$ 7,65	R\$ 1.147,50
31	Refrigerante 1l sabor uva descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência	river	Und	150	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50



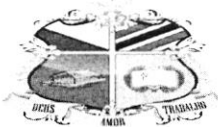
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

	característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 1 l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.					
32	Refrigerante 2l sabor cola descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 2l.validade:	river	Und	150	R\$ 9,73	R\$ 1.459,50



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

	mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.					
33	Refrigerante 2l sabor laranja, descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 2l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.	river	Und	150	R\$ 9,19	R\$ 1.378,50



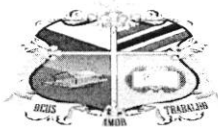
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

34	Refrigerante 2l sabor limão descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 2l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.	river	Und	150	R\$ 9,04	R\$ 1.356,00
35	Refrigerante 2l sabor uva descrição geral: bebida gaseificada, não alcoólica, elaborada a partir de água potável tratada, xaropes, açúcares e/ou edulcorantes, dióxido de carbono (gás carbônico) e aromatizantes naturais ou artificiais, conforme o tipo e sabor especificado.especificações técnicas: composição: água gaseificada, açúcar e/ou edulcorantes, corantes, acidulantes, conservantes e aromatizantes, conforme o sabor indicado.sabor: cola, carbonatação: presença de gás carbônico em níveis adequados para garantir a efervescência	river	Und	150	R\$ 9,02	R\$ 1.353,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

	característica. Teor de açúcar: conforme regulamentação vigente, podendo ser versão tradicional, diet ou zero açúcar. Cor: variável conforme o sabor e aditivos utilizados, devendo ser homogênea e límpida. Odor e sabor: característicos do sabor indicado, sem alteração, fermentação ou presença de odores estranhos. Embalagem: garrafa pet, com vedação hermética e rótulo contendo informações obrigatórias (marca, ingredientes, lote, data de fabricação e validade, volume líquido e informações nutricionais). Embalagens de 2l.validade: mínimo de 6 meses a partir da data de fabricação. Produto deve estar em conformidade com as normas da anvisa (agência nacional de vigilância sanitária) e legislação vigente, como a resolução rdc nº 273/2005. Caso contenha corantes artificiais, deve atender às especificações do código brasileiro de alimentos e demais regulamentos aplicáveis.					
36	PÃO DE FORMA – EMBALAGEM 500GR; Pão De Forma Macio E Fofinho, Ideal Para O Consumo Diário, Seja No Café Da Manhã, Lanche Ou Em Preparações Como Sanduíches. Produto De Panificação De Alta Qualidade, Com Casca Fina E Miolo Macio. Elaborado Com Ingredientes Seleccionados, Garantindo Frescor E Sabor. Especificações Técnicas: Tipo: Pão De Forma. Peso Líquido: 500g Por Embalagem. Formato: Retangular, Com Fatias Uniformemente Cortadas. Sabor: Leve E Suave, Com Sabor Característico De Pão De Forma. Textura: Miolo Macio E Aerado, Com Casca Fina E Crocante, Sem Excesso De Umidade. Cor: Casca Dourada E Uniforme, Miolo De Tom Branco A Levemente Amarelado, Conforme O Processo De Fabricação. Validade: Máximo De 120 Dias Da Fabricação.	bumba meu pao	pct	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

37	PRESUNTO – EMBALAGEM 500G; Descrição Geral: Presunto Elaborado A Partir De Carne Suína Curada, Prensada E Defumada, Com Sabor Suave E Textura Macia. Ideal Para Consumo Em Sanduíches, Pratos Frios Ou Como Ingrediente Em Diversas Receitas. Produto De Alta Qualidade, Com Sabor Característico E Agradável, Pronto Para Consumo Direto. Especificações Técnicas: Tipo: Presunto. Peso Líquido: 500g Por Embalagem. Composição: Carne Suína, Sal, Açúcar, Especiarias, Conservantes Permitidos (Como Nitrato De Sódio Ou Nitrato De Potássio), E Água. Pode Conter Outros Aditivos Como Estabilizantes, Emulsificantes, Antioxidantes E Corantes, Conforme A Formulação. Sabor: Suave E Levemente Salgado, Com Um Toque Defumado Característico, Dependendo Do Processo De Cura. Textura: Macia, Firme E De Fácil Fatiamento, Sem Excesso De Gordura. Cor: Rosa Claro A Vermelho, Com A Gordura Bem Distribuída E Sem Manchas Excessivas, Embalagem Pacote De 500GR	peperi	PCT	150	R\$ 24,60	R\$ 3.690,00
38	QUEIJO MUSSARELA – EMBALAGEM 500GR: Queijo Mussarela De Alta Qualidade, Produzido A Partir De Leite De Vaca Pasteurizado, Com Sabor Suave E Textura Macia. É Ideal Para Consumo Direto, Em Sanduíches, Pizzas, Saladas E Diversas Preparações Culinárias. Reconhecido Por Sua Elasticidade E Derretimento Perfeito, O Queijo Mussarela É Um Ingrediente Versátil E Popular. Especificações Técnicas: Tipo Queijo Mussarela. Peso Líquido 500g Por Embalagem. Composição: Leite De Vaca Pasteurizado, Sal, Coalho, Ácido Lático, E Conservantes Permitidos, Pode Conter Aditivos Como Estabilizantes E Antioxidantes, Conforme A Formulação Do Fabricante. Sabor: Suave, Levemente Salgado, Com Um Gosto Cremoso E Fresco. Textura: Macia, Cremosa E De Fácil Fatiamento, Com Boa Consistência. Apresenta Boa Elasticidade E Derrete Facilmente Quando Aquecido. Cor:	uniao	PCT	150	R\$ 42,30	R\$ 6.345,00

	Amarelo Pálido, Uniforme, Com Aparência Lisa E Sem Manchas. Embalagem: Pacote De 500 GR: Validade: Mínimo De 15 A 30 Dias A Partir Da Data De Fabricação, Dependendo Das Condições De Armazenamento E Do Tipo De Embalagem					
43	Água mineral natural com gás garrafa com 500 ml pacote com 12 unidades	squim	UND	450	R\$ 25,43	R\$ 11.443,50
44	Água Mineral Natural Sem Gás Garrafa Contendo 1,500ml Pacote Com 6 Unidades	serra do porto	UND	787	R\$ 23,97	R\$ 18.864,39
Valor Total						R\$ 106.405,74

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com base no art. 106 da lei 14.133/2021.

2.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexa este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$106.405,74 (cento e seis mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução

do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

- a. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada executar os serviços fora das especificações do Edital;
- c. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços prestados;
- d. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- e. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- f. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- h. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- i. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- j. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do

objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

k. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

l. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

m. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

n. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

o. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal dos serviços.

9.1.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.9. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 moratória de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

11.3.2 **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

11.3.3 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021

11.3.4 compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto

11.3.5 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.6 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.7 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.3.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021);

11.3.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção senão restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.031.0011.2.004 – Manutenção das atividades Administrativas da Câmara

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte De Recursos: 500-Recursos não vinculados de impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e

saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

16.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

16.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

17.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet,



em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1 É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 26 de março de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 15

Presidente-Vereador

CONTRATANTE

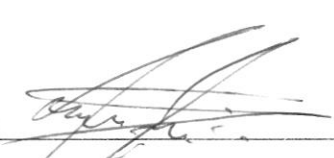

R G GOMES COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 19.753.843/0001-97

Raimundo Gomes Maia Neto – CPF nº 436.214.903-10

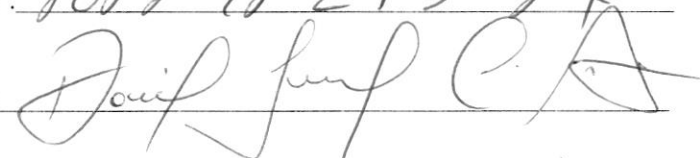
Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF Nº: 808858293-97

Nome: 

CPF Nº: 401.758.203-62



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

➔ EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato nº 14/2025, decorrente da Pregão Eletrônico de nº 01/2025, Processo Administrativo nº 12/2025-CMB. **PARTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a Empresa **R G GOMES COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97. **OBJETO:** fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas-MA. **VALOR:** R\$ 106.405,74 (cento e seis mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** iniciar-se-á na assinatura como vigência de 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 – Manutenção das atividades Administrativas da Câmara, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte De Recursos: 500-Recursos não vinculados de impostos **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de março de 2025. **BASE LEGAL:** art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior – Contratante. Raimundo Gomes Maia Neto – Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 346b0b2e63b5684f3be4d1e58506bb58

CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

EXTRATO DE EMPENHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, representada pelo senhor Alexandre Cesar Trovão – CNPJ Nº 05.646.054/0001-42, Empenha o valor R\$ 7.886,50 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), em favor da Empresa I. C. S PLENÁRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.565.467/0001-09, situado a Rua 9ª, QD 13, Lote 04, Sala 06, Bairro Setor Garavelo – Aparecida de Goiânia-GO – CEP 74.932-260, que tem como objetivo: Prestação de Serviço de confecção de kit de identificação de vereadores para atender as demandas da Câmara Municipal de Coroatá, Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2025, VIGENCIA: data de vigências 20 de março a 30 de dezembro de 2025, Dotação Orçamentária: 01 – Poder Legislativo - 01.031.0000.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, ED. 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Paulo Henrique da Silva – Agente de Contratação – Portaria nº 061/2023. Coroatá-MA, 20 de março de 2025

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 4071d013ce35bd275b75197870326d60

PORTARIA/ADM Nº 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº17/2023 DATADA DE 24/08/2023.

RESOLVE:

1º - Designar a Vereadora Gracilene Cavalcante de Moura Sousa como Procuradora da Mulher e a Vereadora Maria Eduarda Silva Garret como Procuradora Adjunta para atuarem junto a Procuradoria da Mulher instalada na Câmara Municipal de Coroatá, no cumprimento das atribuições da procuradoria.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2025 – ALEXANDRE CESAR TROVÃO – PRESIDENTE, OTONIEL GOMES DA SILVA – PRIMEIRO SECRETÁRIO E MARIA EDUARDA DA SILVA GARRET – SEGUNDA SECRETÁRIA.

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 30d64bf120d20031d1fe01166ac69efd

PORTARIA/GP/CMC Nº 082/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO: disposto do Art.117 conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização de execução de contrato por representante da Administração Pública especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hildebrando Chaves da Silva, portador do CPF nº ***.379.***-53, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do seguinte Contrato:

Nota de Empenho nº 11030001/2025.

Objeto: Prestação de serviço de confecção de kit de identificação de vereadores, para atender as demandas da Câmara Municipal de Coroatá-MA.

Empresa: I C S PLENÁRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 34.565.467/0001-09

Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável e representará a Contratante diante da Contratada e zelar pela execução do objeto pactuado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – ALEXANDRE CESAR TROVÃO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 9423658473f6265071d5413befbb7923

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO. Às 9:00 (horas) do dia 07 (sete) do mês de março do ano 2025 (dois mil e vinte cinco), nesta Cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no Prédio onde funciona este Poder Legislativo, situado à Praça da Liberdade S/N, presente a Vereadora Ana Mary da Silva Lima - Presidente da Câmara Municipal, ladeada pelos Vereadores: Lauriane Silva Ribeiro Pinto e Walas Ribeiro de Oliveira 1ª e 2ª Secretários, respectivamente. Compareceram ainda os demais Vereadores: Adrovany Soares Lima, Ilvan Brito da Silva, Isac de Araújo Sousa, Maria Antonia Silva de Matos Pereira e Washington Luís Nogueira Filho. Deixou de comparecer o Vereador Álvaro Rodrigues de Sousa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R G GOMES COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.753.843/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:24:15 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **C463.C576.A19C.7CF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030377/25

Data da

29/01/2025 11:48:37

Inscrição Estadual: 124309941

CPF/CNPJ: 19753843000197

Razão Social: R G GOMES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE PADRE ALCIDES ZANELLA, 2 SETOR 009 QUADRA016 LOTE 2 CEP:

Telefone: (99)35410808

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030377/25

Data da

29/01/2025 11:48:37

Inscrição Estadual: 124309941

CPF/CNPJ: 19753843000197

Razão Social: R G GOMES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE PADRE ALCIDES ZANELLA, 2 SETOR 009 QUADRA016 LOTE 2 CEP:

Telefone: (99)35410808

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2025 21:27:41

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001579622025

Data de expedição: 25/02/2025 10:41:16

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **R G GOMES COMERCIO LTDA** que possui o CNPJ **19.753.843/0001-97** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.753.843/0001-97

Razão Social: R G GOMES COMERCIO LTDA

Endereço: Avenida PADRE ALCIDES ZANELLA

Número: 2

Bairro: PARQUE JARDIM
PRIMAVERA

Município: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
19/02/2014

Código de validação: 6CC1F070401C0EA277D493E301CCB6C0

Data de validade da certidão: 26/05/2025

Finalidade: -

CERTIFICADO

1020250072762910



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.753.843/0001-97
Razão Social: R G GOMES COMERCIO LTDA
Endereço: AV PADRE ALCIDES ZANELLA 2 ST 009 QD 16 LT 2 / PQ JARDIM
PRIMAVERA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032519592138063286

Informação obtida em 26/03/2025 08:08:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R G GOMES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.753.843/0001-97
Certidão nº: 12735100/2025
Expedição: 04/03/2025, às 21:29:48
Validade: 31/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R G GOMES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.753.843/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.